LEI Nº 6457, de 02 de abril de 2001

REVOGA A LEI Nº 6360 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MULHER - ASPAM.

O povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu, sanciono esta Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei no 6.360 de 20 de dezembro de 2000, que autoriza a doação de imóveis a Associação de Proteção a Mulher - ASPAM.

Art. 2º - Os imóveis constituídos de uma área de terreno do Bairro Ondina de Vasconcelos de Oliveira, discriminados nos incisos deste artigo, reverterão ao domínio e posse do Patrimônio Público Municipal.

I - Lotes 01 e 02, 04 e 05, 07 ao 10, 18 e 19, todos da quadra 91.

II - Lotes 01 ao 12, da quadra 182

III - Lotes 01 ao 06 da quadra 89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de abril de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município